

PORTARIA Nº 001/2020 - PAD 246763/2019

O PRESIDENTE DO PAD Nº 246763/2019, designado pela Portaria nº 158/2020/CGE-COR, publicada no DOE em 29/09/2020, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de substituição do defensor dativo do acusado R. N. R. no âmbito do PAD nº 246763/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Juvercy Alves Gonçalves Júnior pela servidora Kezia Barbosa da Silva, a qual assumirá a função de Defensora Dativa do acusado R. N. R.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2020.

Juscelino de Lima Castro

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae096e36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar